



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2025

Ata N.º 4

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Reunião com a AHBVRM - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, deu conta da reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz (AHBVRM), no dia 6 de fevereiro de 2025, na qual, através da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, surgiu a possibilidade, com base na candidatura na tipologia de ação de Proteção Civil e gestão integrada de riscos, de aquisição de uma viatura de combate a incêndios, candidatura conjunta entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz. A Senhora Presidente explicou que, a intenção da reunião, na qual estiveram presentes a Senhora Presidente da Direção da AHBVRM e o Senhor Comandante Operacional, e apesar de já ter havido conversações prévias, foi dar nota das condições da referida candidatura, sendo que todos manifestaram grande satisfação na possibilidade de adquirir esta viatura, que era muito necessária para os Bombeiros Voluntários. Mais explicou que a candidatura tinha uma comparticipação de 85%, ficando os restantes 15% suportados pelo Município de Reguengos de Monsaraz, por considerar a aquisição da viatura e o apoio aos Bombeiros Voluntários uma prioridade, dado o papel fundamental que desempenham na linha da frente no apoio e no socorro à população do concelho de Reguengos de Monsaraz. Referiu ainda que, estavam a tratar dos detalhes técnicos da candidatura e por ser conjunta e ter esta especificidade da comparticipação nacional ser da parte do Município de Reguengos de Monsaraz, está a ser tratado com a equipa da CIMAC, com o Comando Regional e com os Bombeiros Voluntários, para que, atempadamente, pudessem submeter a candidatura a tempo e garantir a aquisição da viatura de combate a incêndios, considerando uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

excelente notícia. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a nova Associação Reguengos Afición

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, deu conta de uma reunião com a nova associação que detém a exploração da Praça de Touros José Mestre Batista, denominada Associação Reguengos Afición. Informou que a mesma já tinha agendado um primeiro evento para o próximo dia 23 de fevereiro de 2025, que o Senhor Vereador responsável pela cultura daria mais informações sobre esta ação. Explicou que a referida Associação se tinha apresentado ao Executivo Municipal e tinham partilhado as intenções para a próxima temporada tauromáquica, assim como, as atividades que pretendem dinamizar em torno dessa atividade, após terem vencido o concurso para a exploração da Praça de Touros José Mestre Batista, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atendimento descentralizado da Presidente da Câmara Municipal, em São Pedro do Corval

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, informou que, no passado dia 13 de fevereiro de 2025, realizou atendimento descentralizado em São Pedro do Corval, no âmbito da iniciativa “Presidência Mais Próxima”. De seguida, agradeceu a todos os Corvalenses presentes e à SUPA – Sociedade União e Progresso Aldemantense, em São Pedro do Corval, pela disponibilidade do espaço para o atendimento. Mais disse que, foi muito agradável estar em São Pedro do Corval e ouvir as pessoas dessa mesma localidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e da Comissão Municipal de Proteção Civil

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, deu conta da reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, seguida de outra da Comissão Municipal de Proteção Civil, no dia 13 de fevereiro de 2025, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz, onde foram avaliados vários pontos que faziam parte da ordem de trabalhos. Destacou a presença da Senhora Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Sub-Regional do Alentejo Central, Maria João Rosado, que apresentou o programa “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”, um projeto do Comando da CIMAC. Foi apresentado o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) para 2025 em Portugal, bem como, a criação de unidades locais de Proteção Civil, mais precisamente a descentralização para as freguesias ao serviço das populações através da Proteção Civil, ou seja, entre as Freguesias e o Comando Regional, que trabalharão autonomamente. Mais disse que, foi também apresentada a atividade do Serviço de Proteção Civil em 2024, bem como, apresentado, discutido e colocado à votação, o Plano Municipal de Emergência



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz, o qual foi aprovado por unanimidade e que se encontra ativo desde o dia 13 de fevereiro de 2025. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Almoço da Associação de Caçadores de Santo António do Baldio

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, informou que estiveram presentes no almoço da Associação de Caçadores de Santo António do Baldio, no dia 16 de fevereiro de 2025, agradecendo o convite da Direção da referida Associação e a calorosa receção, bem como, o excelente repasto que tiveram oportunidade de apreciar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita à obra do Balcão Social de Cumeada

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, deu conhecimento da visita efetuada no dia 18 de fevereiro de 2025, à obra do Balcão Social de Cumeada, juntamente com o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, obra conjunta entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União das Freguesias de Campo e Campinho. Explicou que o Município de Reguengos de Monsaraz participa com toda a mão de obra, enquanto os materiais são a cargo da União das Freguesias de Campo e Campinho, informando que a obra estava praticamente concluída. Informou ainda que, no dia da visita, encontravam-se no local, as equipas de pintores e pedreiros do Município de Reguengos de Monsaraz e que a obra estava a ser feita com grande dinâmica para ser concluída rapidamente, com o objetivo de servir a população da União das Freguesias de Campo e Campinho e descentralizar os serviços para a aldeia da Cumeada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Rastreios à visão, iniciativa do Plano Educativo Local

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, deu conhecimento de que, relativamente aos pelouros da sua responsabilidade, a educação e a saúde, estavam a decorrer rastreios à visão, uma iniciativa do Plano Educativo Local. Mais disse que, na presente data, 19 de fevereiro de 2025, estavam a ser rastreadas as crianças do 4.º ano, na Escola Manuel Augusto Papança, com previsão de 100 rastreios. Mais disse que, no dia seguinte, 20 de fevereiro de 2025, os rastreios seriam realizados na EBAG - Escola Básica António Gião, aos alunos do 6.º ano, com a previsão de 95 rastreios, respetivamente. Disse ainda que, devido ao número de alunos e horários disponíveis, estão em conversações com a Ótica para agendar o rastreio ao Ensino Pré-Escolar, conforme fora discutido na última reunião da Câmara Municipal desta intenção de rastrear as crianças em final de ciclo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Mobiliário novo para as Escolas Básicas de São Marcos do Campo e Campinho e para a universidade Popular Túlio Espanca

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu que, no dia seguinte, 20 de fevereiro de 2025, irão proceder à entrega de mobiliário novo, como mesas e cadeiras, nas Escolas de São Marcos do Campo e Campinho, bem como quadros, conforme solicitado, à Escola Básica de São Marcos do Campo e Escola Básica Manuel Augusto Papança. Mais disse que, também têm material para entrega na Universidade Popular Túlio Espanca. De seguida referiu que todo este material serve para renovar o que é necessário nas Escolas e melhorar as condições da dinâmica do ensino e da aprendizagem. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Oficina Criativa de Artes Plásticas, iniciativa do Plano Educativo Local

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu que no dia 15 de fevereiro de 2025, realizou-se a Oficina Criativa de Artes Plásticas “Entre os Contos e o Vento”, com Sofia Paulino, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do PEL - Plano Educativo Local. Mais disse que, no dia 1 de março de 2025, haverá uma outra Oficina Criativa, igualmente, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, desta vez com a temática do Carnaval, dinamizada por Daiana Cereghetti Yañez, estando em decisão as idades que irão participar, sendo que, o cartaz será divulgado em breve. De seguida, informou que as oficinas criativas estão a ter muito sucesso e aceitação, facto que agrada bastante. Referiu que, o PEL - Plano Educativo Local foi um documento que elaboraram na área da educação, que orienta relativamente a todas as atividades e todas as ações que desenvolvem ao longo do ano, acrescentando ser um plano dinâmico, muito ativo, que vão para além das atividades que são realizadas na escola ou em sala de aula e têm como intenção, estender a área da educação a muitos outros espaços. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita aos refeitórios escolares

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu que iniciaram visitas aos refeitórios escolares, no 10 de fevereiro de 2025, em todas as escolas, por uma Técnica do Município de Reguengos de Monsaraz, especializada na área. Mais disse que, já começaram a chegar os respetivos relatórios, em que, em conjunto com a Técnica, possam ser tomadas decisões das ações a realizar após a análise dos mesmos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carnaval das Escolas 2025

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, informou que o Carnaval das Escolas tem tido alguns retrocessos e avanços relativamente ao dia do desfile, porque, inicialmente, o Agrupamento de Escolas de Reguengos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Monsaraz havia decidido que seria no dia 28 de fevereiro de 2025, sexta-feira, sendo o dia que faria sentido, tanto para o Município de Reguengos de Monsaraz como para o Agrupamento de Escolas, no entanto, está prevista uma greve geral da Função pública para esse mesmo dia, e por essa razão, o Agrupamento acabou por repensar e o Município partilha dessa opinião, e após diálogo permanente, uma vez que correm sérios riscos de todas as escolas e todos os alunos se preparam, o que pode impedir a realização do evento, sendo que a decisão final cabe ao Agrupamento de Escolas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu que, no dia 6 de fevereiro de 2025, houve uma reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, de balanço do primeiro período do corrente ano letivo, com um balanço muito positivo, com nota muito boa para as AEC's - Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como, para a CAF – Componente de Apoio à Família, e algumas notas relacionadas com os refeitórios escolares, que estão a ser tratadas. Mais disse que, falaram ainda sobre alguns espaços da escola e mobiliário, situações estas às quais estão atentos, agradecendo à Associação de Pais e Encarregados de Educação a articulação com o Município de Reguengos de Monsaraz que tem muitas responsabilidades na área da educação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com Vogais do Conselho de Administração da ULS – Unidade Local de Saúde do Alentejo Central

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu a reunião com dois vogais do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, onde foi feito um ponto de situação sobre a transferência de competências, equipamentos, manutenção do Centro de Saúde e apoio à equipa médica, que deverá ficar completa em breve, com o intuito de os incentivar e fixar com as suas famílias em Reguengos de Monsaraz. Referiu ainda, a entrada de novas fisioterapeutas e uma nova dinâmica na área da Psicologia, que contribuem para reduzir listas de espera na saúde mental. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aquisição de viatura de combate a incêndios para os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à reunião via streaming. De seguida, agradeceu à Senhora Presidente da Câmara Municipal, as boas notícias relativamente à possibilidade de candidatura para a aquisição de uma viatura de combate a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

incêndios para os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, sendo uma aspiração de muitas corporações a nível nacional, tendo consciência de que se trata de um equipamento muito dispendioso e solicitando informação sobre o valor da viatura uma vez que irá haver comparticipação de 15% por parte do Município de Reguengos de Monsaraz e atempadamente terem conhecimentos neste órgão. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Associação Reguengos Afición

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena desejou as maiores felicidades aos corpos sociais da nova Associação Reguengos Afición, numa área completamente distinta e esperam vir a conhecer o Plano de Atividades que pretendem apresentar, que o Senhor Vereador lhes fará chegar essa informação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Recolha de animais errantes na Cidade

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena solicitou o ponto da situação relativamente à recolha de animais errantes, sabendo que o Município de Reguengos de Monsaraz tem efetuado diligências nesse sentido, sobretudo em relação aos cães que deambulam pela Cidade, reconhecendo não se tratar de uma tarefa fácil. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Municípios residentes na Avenida António José de Almeida

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena perguntou como decorreram as reuniões com os municípios residentes na Avenida António José de Almeida, relativamente à requalificação daquela via e de que forma é esperada alguma parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e os referidos moradores daquela zona. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Incêndio no Picadeiro

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena informou que tiveram conhecimento através da página online do Município de Reguengos de Monsaraz de que ocorreu um incêndio no posto de transformação do Picadeiro, questionando o nível dos danos e os constrangimentos causados, e se a situação já se encontra resolvida e quais os custos acarretados para o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Requalificação das vias do Concelho

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena perguntou, para quando o procedimento para a requalificação das vias e ruas do concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo que, após a análise dos documentos, verificaram que existe verba



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

alocada para esse fim, tendo em conta a degradação visível em algumas zonas, questionando se existe alguma previsão relativamente a este assunto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Património classificado de interesse municipal

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena perguntou ao Senhor Vereador António Fialho, quais as diligências tomadas relativamente ao património classificado de interesse municipal, uma vez que vários edifícios foram considerados como tal, demonstrando preocupação sobre este assunto, discutido, por diversas vezes, em reuniões da Câmara Municipal. Mais questionou se existem novidades relativamente à requalificação da Igreja de São Bento e à Ermida de Santa Catarina, ambas, em Monsaraz, as quais necessitam de cuidados. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carta Arqueológica

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena perguntou se já existe data por parte de quem está a elaborar a redação da Carta Arqueológica para publicação da mesma, uma vez que falam neste assunto há cerca de três anos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Pormenor e Salvaguarda de Monsaraz

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena perguntou o ponto da situação relativamente ao Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila de Monsaraz, sendo que uma das informações que irão debater no Programa do ITI – Investimento Territorial Integrado, é que irão haver intervenções em Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Regulamentos do Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que, em sede de reuniões da Câmara Municipal aprovaram o início de elaboração de alguns regulamentos, pelo que, gostariam de saber, na próxima reunião da Câmara Municipal, o ponto da situação relativamente aos mesmos, mais precisamente, na Gestão de Arvoredo em Meio Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz; no Funcionamento e Utilização do Sistema Bicicletas Urbanas - Andando +; no +Inclusivo; e os mais recentes sobre o Voluntariado Jovem e a Gala +Desporto. Mais referiu que, os mesmos foram publicitados, mas desconhecem os passos seguintes. Perguntou ainda se, existe algum motivo para continuar a não constar no Portal do Município de Reguengos de Monsaraz, o início de uma proposta apresentada pelo Partido Socialista, a qual foi aprovada em 6 de dezembro de 2023, relativamente ao Regulamento sobre "Desenvolvimento da Micromobilidade da Cidade de Reguengos de Monsaraz", não pretendendo colocar conotações políticas, julgando, apenas, se tratar de esquecimento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena perguntou sobre qual o funcionamento dos serviços no antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, referindo que tem conhecimento que foram retirados do mesmo, alguns serviços. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Espaço Coworking

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena perguntou se existem perspetivas em relação ao novo espaço de coworking, apresentado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal na Exporeg'2024, e se existem novidades em termos de eventuais financiamentos para este espaço. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto na área da saúde denominado “Mediadores Culturais e Linguísticos para o Centro de Saúde”

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que, foi disponibilizado nas redes sociais, nos vídeos habituais de divulgação das atividades, um projeto na área da saúde denominado “Mediadores Culturais e Linguísticos para o Centro de Saúde”, numa reunião com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. Mais disse que, o assunto causou curiosidade uma vez que consideram um assunto pertinente, nos dias de hoje, porque se deparam muitas vezes com pessoas de várias comunidades com as quais, o principal obstáculo é a comunicação, pelo que, os mediadores poderão ser grandes facilitadores no terreno. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Equipamentos do Parque Infantil no Jardim Público de São Pedro do Corval

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena manifestou preocupação com o estado do Parque Infantil no Jardim Público em São Pedro do Corval, onde um dos equipamentos está interditado para as crianças, solicitando informações sobre o arranjo do mesmo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, explicando que, relativamente ao Jardim Público de São Pedro do Corval, já tinha solicitado a interdição da sua utilização, esclarecendo que o equipamento não seria reparado, mas sim substituído. Referiu que estavam a finalizar uma alteração ao orçamento para que isso acontecesse com a maior brevidade possível, no entanto, afirmou que, após chamada de atenção por parte da Técnica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

responsável que colocou a questão, o mesmo foi interdito, tendo agido, de imediato, para evitar riscos, assegurando que a substituição ocorreria rapidamente. -----

----- Relativamente aos Regulamentos do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal admitiu que ainda faltavam alguns para além daqueles que foram referidos pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, nomeadamente na área da Educação, como o das Bolsas de Estudo, que estavam a ser revistos. Esclareceu que, e conforme é do conhecimento da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena enquanto Técnica do Município, os Regulamentos demoram e os mesmos estavam em processo de elaboração e que era necessário olhar para os mesmos com muita atenção para que nada falhasse, comprometendo-se a fornecer informação mais detalhada numa próxima reunião da Câmara Municipal. -----

----- Sobre a questão da micromobilidade e da proposta do Partido Socialista, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou para que nunca esperem do Executivo Municipal razões políticas, pois esse não era o modo de operar nem a forma como trabalhavam. Referiu que, após três anos e meio, não acreditava que ainda houvesse desconfiança em relação a isso e que pretendia perceber o que tinha acontecido, garantindo que dariam andamento e seguimento ao que lhe tinha sido comunicado, reiterando que nunca se tinham pautado por razões políticas. -----

----- No que diz respeito à questão da língua no Centro de Saúde, a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que existia uma dificuldade significativa na comunicação entre os imigrantes e os profissionais de saúde, uma vez que estes trabalhadores, que residem no concelho de Reguengos de Monsaraz, tinham dificuldades em aceder aos cuidados a que tinham direito devido à barreira linguística. Relatou que médicos, enfermeiros, técnicos e funcionários do atendimento tinham verificado esta dificuldade e que, por iniciativa de um dos Técnicos do Centro de Saúde, foi marcada uma reunião com o Município de Reguengos de Monsaraz e com a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no sentido de discutirem, em conjunto, formas de ultrapassar esta situação, uma vez que existe muita dificuldade, havendo pessoas com situações severas e graves em que não conseguem continuarem o acompanhamento médico porque não se percebem, considerando que a barreira da língua é terrível. Informou que já houve uma primeira abordagem e uma reunião com a Junta de Freguesia, estando prevista uma nova reunião no Centro de Saúde, no próximo dia 21 de fevereiro de 2025, embora ainda não tivesse sido confirmada devido à falta de tempo. Mencionou que nessa reunião seriam convidados também representantes próximos da comunidade imigrante, de modo a que, em conjunto, possam minimizar o problema da barreira linguística, que tem impedido as pessoas de aceder ao direito universal e afetando a sua dignidade.

----- Relativamente ao novo espaço de Coworking, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que deixaria para resposta por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, e relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, respondeu que, em relação à reunião com os moradores da Avenida António



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

José de Almeida, que tinha ocorrido há cerca de quinze dias, na qual estiveram presentes, o Senhor Arquiteto da empresa e o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, sendo explicado, individualmente, a todos os moradores o que estava previsto acontecer. Mais disse que, todos autorizaram e participaram com grande entusiasmo, e prontificaram-se a ficar do lado da solução, ficando, desta forma, a situação completamente resolvida com os moradores. Informou ainda que, para além dos proprietários, que deram autorização, tiveram o cuidado de informar os responsáveis por alguns estabelecimentos comerciais na zona, sobre o que iria ocorrer. Na altura, ainda faltava informar alguns, mas acredita que na presente data todos estariam devidamente informados, incluindo as pessoas que trabalham no mercado municipal, que também iria sofrer alterações, nomeadamente na área das cargas e descargas. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, relativamente ao incêndio no Picadeiro, explicou que a caixa que existia foi completamente destruída, provavelmente devido a problemas de humidade, havendo uma necessidade de substituição total do equipamento. Mais disse que, estavam a aguardar orçamentos para saber o custo da intervenção, que esperavam conseguir definir nos próximos dias. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, em relação às vias e arruamentos, referiu que, como era normal nesta época de chuvas, os buracos iam aparecendo. Afirmou que estavam a fazer intervenções pontuais nos pequenos buracos que surgiam, mas devido às chuvas algumas obras tinham de ser adiadas, prevendo que, dentro de 8 a 15 dias, as equipas do Município poderiam efetuar as pequenas intervenções necessárias. Quanto às intervenções de maior dimensão, que envolvem arruamentos, ruas ou estradas, informou que estavam a aguardar vários orçamentos, inclusive para a sinalização das estradas, para depois tomarem decisões em função do que foi apresentado e do orçamento disponível. Referiu que, já tinham algumas ideias, mas os custos estavam a variar bastante, sobretudo no que respeita ao preço dos materiais e à aplicação dos serviços, pelo que, estavam a pedir orçamentos atualizados para poderem decidir com maior precisão o que poderiam fazer e em que prazo. -----

---- Relativamente ao espaço Coworking, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, informou que a candidatura estava a ser formalizada e tentar submeter a mesma até 31 de março de 2025. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baja TT Montes Alentejanos 2025, em Beja, que decorreu de 13 a 16 de fevereiro de 2025

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, felicitou todos os Reguenguenses que se deslocaram a Beja para participar na Baja TT Montes Alentejanos 2025, que decorreu de 13 a 16 de fevereiro de 2025, destacando os excelentes desempenhos, tanto nas duas rodas motrizes como nas quatro rodas. Referiu, em particular, os pódios do Tomás Dias, do João Cuco e do António Cuco, que ficaram em terceiro lugar na geral (Tomás Dias) e segundos classificados na sua categoria (João Cuco e António Cuco). Parabenizou pelo desempenho nesta prova de todo-o-terreno que contou para o campeonato nacional. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Picadeiro

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para perguntar ao Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, se, neste momento, o Picadeiro estava a funcionar normalmente, pois havia dúvidas. Referiu que compreendiam que os danos tinham sido totais, e que a caixa tinha ficado inutilizada, mas queria perceber como estava o funcionamento normal do Picadeiro. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, respondeu que apenas a luz do exterior não estava a funcionar, mas que toda a atividade decorria normalmente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns a Atletas do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Dália Santos, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, deu os parabéns ao atleta João Baioa, que tinha sido o grande vencedor do 26.º Critério de Corta-Mato Paulo Guerra. -----

----- De seguida, deu os parabéns à Joana Barros, ginasta da Sociedade Artística Reguenguense, que, no escalão infantil, venceu o Campeonato Territorial da Associação de Ginástica de Santarém, no Duplo Mini Trampolim e à Maria Oliveira, igualmente, ginasta da Sociedade Artística Reguenguense, no escalão de iniciados, sendo que ambas ficaram, diretamente, apuradas para o Campeonato Nacional. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Agradecimento

----- A Senhora Vereadora Dália Santos, agradeceu à Dra. Manuela Martelo pelo cuidado em confirmar, sempre, a entrega da documentação referente à ordem de trabalhos das reuniões de câmara, porque já houve várias ocasiões, incluindo na atual reunião, em que a documentação não foi entregue atempadamente, explicando que, segundo lhes foi dito, deve-se a problemas informáticos, e que a Dra. Manuela tem sempre o cuidado de verificar, posteriormente, se a documentação foi ou não rececionada, enviando-a novamente, por vezes, fora do horário de trabalho, e até ao fim de semana. A Senhora Vereadora Dália Santos destacou que essa preocupação da Dra. Manuela vai muito além do simples cumprimento do dever que as suas funções impõem e agradeceu o seu trabalho e cuidado, lembrando que são os colaboradores que fazem as empresas e as instituições. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Agradecimento

----- A Senhora Vereadora Dália Santos agradeceu à Direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, pelo convite para a cerimónia de abertura da exposição “O Museu do Prado vem à Escola”, sendo, dentro de pouco tempo, a segunda exposição organizada pelo referido Agrupamento. Mais disse que, esteve presente, com muito gosto, destacando que foi para si um enorme prazer, pois foi a Escola onde estudou e onde a sua filha também estuda, e desta vez numa visita como membro da Comunidade. De seguida, sublinhou a importância de a Escola abrir ao exterior e à comunidade envolvente, permitindo que qualquer pessoa possa visitar as exposições.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Problemas Informáticos

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, reforçando que, os 14 municípios que fazem parte da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, têm tido muitas dificuldades, porque os servidores estão alojados na CIMAC, confirmando que as falhas na receção da documentação são, de facto, problemas informáticos. Referiu que o Dr. Carlos Medinas e a Dra. Manuela têm passado por momentos difíceis, especialmente nos dias de entrega da documentação, onde por vezes a informação não chega a tempo, gerando transtornos. Agradeceu o empenho dos funcionários e explicou que tem uma reunião marcada com o Dr. Carlos Medinas para obter uma nota técnica que será transmitida à CIMAC, uma vez que ninguém está satisfeito com esta situação recorrente. Pediu desculpa pela demora na chegada da documentação, garantindo que a única razão para isso acontecer se deve aos problemas informáticos.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Captura de cães à solta na cidade de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Fialho começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, respondeu às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, iniciando pela questão da captura da matilha de cães, informando que foram capturados quatro cães que faziam parte da matilha, sendo uma operação conjunta entre a GNR de Reguengos de Monsaraz e os Serviços Municipais. Mais disse que, os referidos quatro cães foram capturados ao abrigo da Lei e serão remetidos ao CAGIA - Canil/Gatil Intermunicipal da Resialentejo, um Centro Oficial de Recolha Intermunicipal, situado em Beja, a partir do momento que atacaram humanos, são, imediatamente, considerados animais perigosos e deixam de estar sob a alcada do Município de Reguengos de Monsaraz. Mais acrescentou que, no momento da captura, um cão ainda conseguiu fugir e, de momento, não tem conhecimento de que o cão que fugiu da matilha já tenha sido capturado, mas que tanto a GNR como os Serviços Municipais continuam no terreno para o capturar, caso o mesmo apareça.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Património classificado

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu que, relativamente ao património classificado, o património que é propriedade da Igreja é mais difícil de classificação, pois só o Estado tem competência para classificar edifícios pertencentes à Igreja, estando esses imóveis apenas com propostas de classificação e nada mais. Por outro lado, os edifícios que não pertencem à Igreja já têm classificações definitivas, como é o caso da Fonte do Telheiro e da Forca de Monsaraz, ambos, classificados como Edifícios de Interesse Municipal.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Pormenor e Salvaguarda de Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu que sobre o Plano de Pormenor e Salvaguarda de Monsaraz, os trabalhos iniciaram recentemente, com um Gabinete de Arquitetos liderado pelo Senhor Arquiteto Luís Rebelo de Andrade, responsável pela obra da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz. Mais disse que, está a ser formada no Município de Reguengos de Monsaraz uma equipa para acompanhar estes trabalhos, que ainda se encontram em fase de negociação com o Gabinete de Arquitetos.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carta Arqueológica

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu que, quanto à Carta Arqueológica está a ser feita a paginação, sendo um documento complexo, com mais de 400 páginas e com muitas notas, cuja paginação está a ser iniciada no Gabinete de Comunicação e Imagem. Mais disse que, o documento ainda não está completo, faltando textos finais que o Senhor Arqueólogo responsável vai enviar. Os trabalhos da Carta Arqueológica e do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Monsaraz estão a decorrer em simultâneo e a data inicial de apresentação, prevista para o mês de março de 2025, já foi ultrapassada e será necessário agendar uma nova data, com mais critério.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ermida de Santa Catarina e Igreja de São Bento, em Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu que, em relação aos edifícios da Ermida de Santa Catarina e Igreja de São Bento, em Monsaraz, ambos, pertencem à Igreja. Mais disse que, a Igreja de São Bento, tem uma candidatura aprovada e já decorreu um concurso público para a sua reconstrução. Este processo está atualmente suspenso, aguardando um novo concurso, que será lançado pela Paróquia de Monsaraz, com o objetivo de reduzir custos, que são elevados e superiores ao que a Paróquia consegue suportar, mesmo contando com apoio da candidatura. Quanto à Ermida de Santa Catarina, foi feita uma visita estrutural com o Senhor Engenheiro David Ramos, que concluiu que estruturalmente o edifício não está em perigo, mas necessita de recuperação. No entanto, a Paróquia de Monsaraz, que é proprietária, ainda não



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tem prevista a data para o início da obra. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ermida de São João, mais conhecida por Cuba, em Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Fialho, sobre a Ermida de São João, mais conhecida por Cuba, explicou que esta Igreja está incluída no programa "Fortalezas de Fronteira", liderado pelo Município de Elvas e que integra a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, assim como, o Município de Reguengos de Monsaraz. No âmbito deste programa, estão previstas várias obras em Monsaraz, nomeadamente a requalificação das casas de banho, junto à Igreja de Santiago; a requalificação do conteúdo do Museu do Fresco, que pretende focar-se exclusivamente nos frescos de Monsaraz, e não apenas no Fresco do Bom e Mau Juiz mas também em outros frescos existentes na Igreja de São Bento e na Ermida de São João (Cuba), estando previsto incluir a reformulação do layout dos postos de atendimento e a instalação de iluminação cénica na Igreja de Santiago e no Museu do Fresco. Finalizou dizendo que a candidatura do programa "Fortalezas de Fronteira" já foi aprovada em primeira fase com nota máxima, informando que estão a ser enviados os projetos para a segunda fase. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Programa "Reguengos Inspira"

----- O Senhor Vereador António Fialho, referindo-se às notícias relacionadas com o turismo, anunciou que no dia 22 de fevereiro de 2025, irá realizar-se a primeira atividade do programa "Reguengos Inspira", que consistia numa caminhada dedicada ao Cante e à Terra. Este programa, criado pela equipa de turismo do Município de Reguengos de Monsaraz, tem várias iniciativas e destinava-se exclusivamente a minimizar os efeitos da sazonalidade no setor, organizando eventos que atraíssem turistas durante a época baixa, de modo a equilibrar essa sazonalidade. Mais disse que, a Caminhada "Reguengos Inspira", terá a participação do Grupo Musical Alentejano "En'canta Modas", com início e fim na Rocha dos Namorados, e realizada na zona de São Pedro do Corval, contando com cerca de 40 inscritos, provenientes de vários locais como Cascais, Lisboa, Vila Franca de Xira, Estados Unidos da América, e de concelhos limítrofes como Évora, Estremoz, Vila Viçosa, Redondo, Mourão, e ainda residentes em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Workshop de primeiros socorros ministrado pela Escola de Hotelaria de Portalegre

----- O Senhor Vereador António Fialho, relativamente à formação no âmbito do turismo, mencionou um Workshop de "Primeiros Socorros", ministrado pela Escola de Hotelaria de Portalegre, dirigido às pessoas que trabalham nos postos de atendimento turístico no concelho de Reguengos de Monsaraz. Referiu que têm cerca de 20 inscrições, incluindo de vários agentes da área do turismo que aproveitavam a formação para adquirir conhecimentos nesta área. A formação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

interna dos colaboradores que trabalham nos postos de atendimento turístico no concelho de Reguengos de Monsaraz continuava, com uma sessão dedicada aos vinhos e ao enoturismo, na primeira parte, e à animação turística na segunda parte, sendo que no dia 26 de fevereiro de 2026 haveria outro Workshop que já mencionou, sobre “Primeiros Socorros”, para funcionários e agentes turísticos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile do Cortiço na Sociedade Recreativa Campinhense, em Campinho

----- O Senhor Vereador António Fialho referindo-se aos eventos programados, indicou que no mês de fevereiro teria lugar o Baile do Cortiço, na Sociedade Recreativa Campinhense, em Campinho, no dia 22 de fevereiro de 2025, às 22.00 horas.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carnaval 2025, em Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu que, nos dias 2 e 4 de março de 2025, realizar-se-á o Carnaval 2025, em Reguengos de Monsaraz, com desfile de carros alegóricos e cabeçudos no centro da Cidade, pelas 15.00 horas, seguido de matiné e baile na Praça da Liberdade, pelas 17.30 horas, programa comum aos dois dias de Carnaval, sendo um evento organizado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição Fotográfica de Luís Marino, no Auditório Biblioteca António Marcelino, em Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu que, estará patente de 28 de fevereiro a 23 de março de 2025, no Auditório António Marcelino da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma Exposição de Fotografia intitulada "Pedras do Grande Lago", do fotógrafo Reguenguense Luís Marino. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Mostra de Artesanato, em Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu que, no dia 1 de março de 2025 se realizará a Mostra de Artesanato, em Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile de Carnaval, em São Marcos do Campo

----- O Senhor Vereador António Fialho informou que no dia 1 de março de 2025 se realizará o baile de Carnaval em São Marcos do Campo, organizado pela Sociedade Harmonia Sanmarquense. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Mostra de Antiguidades, Velharias e Bagageira, em Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Fialho informou que, no dia 2 de março de 2025 haverá uma Mostra de Antiguidades, Velharias e Bagageira, organizada pela Associação Magia d'Arte, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz.
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Baile de Carnaval, em São Pedro do Corval

----- O Senhor Vereador António Fialho informou que, no dia 3 de março de 2025 se realizará o baile de Carnaval em São Pedro do Corval, na Sociedade União e Progresso Aldemantense.
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Colheita de Sangue no Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana, em Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Fialho informou que, no dia 11 de março de 2025, no Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana, em Reguengos de Monsaraz, haverá uma colheita de sangue organizada pela Gota – União de Dadores de Sangue de São Pedro do Corval - Alentejo.
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Festival da Silarca e do Cogumelo, em Cumeada

----- O Senhor Vereador António Fialho informou que, nos dias 15 e 16 de março de 2025, teria lugar o Festival da Silarca e do Cogumelo, em Cumeada, uma organização do Centro Cultural Cumeadense.
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Enduro de Monsaraz 2025

----- O Senhor Vereador António Fialho informou que, nos dias 15 e 16 de março de 2025, teria lugar o Enduro de Monsaraz 2025, uma organização da Associação Monsaraz Extreme.
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Concerto de Blues, pela Mabelle Blues Band, no Convento da Orada

----- O Senhor Vereador António Fialho informou que, no dia 15 de março de 2025, no Convento da Orada, no Telheiro, na Freguesia de Monsaraz, se realizará um Concerto de Blues, pela Mabelle Blues Band, um evento gratuito, organizado pela Associação Albireo e pela Fundação Convento da Orada.
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Aquisição de dois novos autocarros elétricos

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para informar de uma excelente notícia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

para todo o concelho de Reguengos de Monsaraz, relativamente a uma candidatura submetida na área da mobilidade, denominada “Reguengos Ecobus”, com o objetivo de adquirir dois novos autocarros elétricos. Mais disse que, elaboraram um estudo de viabilidade para uma carreira urbana em Reguengos de Monsaraz, onde um dos autocarros serviria para essa carreira urbana, para dar resposta à Cidade e ao Concelho, e o outro para o transporte das crianças e transporte escolar. Referiu que, na altura, ficaram a aguardar o resultado da candidatura, que veio aprovada, mas sem dotação financeira, resultados estes desanimadores, significando que as candidaturas correspondem em tudo ao que é exigido, mas não existe dotação financeira para poderem avançar. Mais disse que, recentemente, souberam que houve um reforço dessa dotação financeira por parte do Governo de Portugal e Reguengos de Monsaraz estava contemplado nesse reforço, pelo que, iriam avançar para a aquisição dos dois mini autocarros elétricos. Referiu, de seguida, que significa uma verdadeira revolução na mobilidade em Reguengos de Monsaraz, em que haverá necessidade de estudar os percursos, de acordo com o estudo de viabilidade já efetuado, garantindo o transporte público de uma carreira urbana de acesso aos supermercados, ao Centro de Saúde, às Finanças, à Segurança Social, ao centro da Cidade e ao comércio tradicional. Enfatizou que passaria a existir um autocarro ao serviço das pessoas e revelou que a sua intenção era começar a deslocar-se para a Câmara Municipal usando este meio de transporte, por ser mais sustentável em termos de poluição e reduzir o uso excessivo do transporte automóvel, afirmando ser uma medida muito importante e fazia todo o sentido face aos desafios atuais. Referiu ainda que, aquando da receção do resultado da primeira candidatura, resolveram, juntamente com a equipa das candidaturas, apresentar uma reclamação, porque perceberam que a dotação financeira tinha sido toda “açambarcada” pelos grandes centros urbanos, sendo que, na opinião do Executivo Municipal, não faria qualquer sentido, do ponto de vista da coesão territorial e da mobilidade e daquilo que são os territórios do interior e das pessoas cada vez mais isoladas. Mais disse que, essa mesma reclamação seguiu, sendo importante referir que não ficaram parados, sendo que, atualmente, têm esta ótima notícia de que irão ter dois novos autocarros elétricos e uma carreira de autocarro, em Reguengos de Monsaraz, que permitirá aos municípios aceder a todos os serviços. De seguida, deu nota dos valores para a aquisição dos referidos autocarros e respetivos carregadores elétricos, porque na candidatura estavam, também, estes contemplados, sendo o financiamento de € 461.523,64 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e quatro centimos), da participação nacional, sendo que a parte não financiada, ou seja, o Município de Reguengos de Monsaraz teria que assumir o valor de € 139.980,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta euros). De seguida, expressou satisfação por esta boa notícia e considerou que a cidade estaria bastante grata por esta melhoria.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, informou que estavam presentes para aprovação duas atas, a n.º 24 de 8 de novembro de 2023 e a n.º 25 de 16 de novembro de 2023. De seguida, colocou à aprovação dos membros presentes as referidas atas. -----

----- A ata n.º 24, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 8 de novembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não esteve presente na referida reunião, por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data. -----

----- A ata n.º 25, referente à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de novembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não esteve presente na referida reunião, por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data. -----

ORDEM DO DIA

Trial Voz de Reguengos Associação – V Historial Challenger

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/VP/2025, por si firmado em 12 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Trial Voz de Reguengos Associação, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico no IV Historial Challenger, a realizar nos dias 22 e 23 de março de 2025, em Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, se trata de um passeio para os amantes do todo-o-terreno, tendo como objetivo, para além da experiência e da vivência do próprio passeio em si, a divulgação do património, da cultura e da gastronomia, não só do concelho de Reguengos de Monsaraz, mas também aos concelhos limítrofes, que inicia em Reguengos de Monsaraz, passando pelo Redondo e irá até Estremoz, percorrendo a Serra D’Ossa, seguindo para Elvas e indo até Badajoz. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Trial Voz de Reguengos Associação, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo – Cedência do Auditório Municipal

---- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Fialho, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 10/VAF/2025, por si firmado em 13 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo, para cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para realização da Assembleia Geral da Federação de Associações de Dadores de Sangue – Portugal, no dia 8 de março de 2025. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado. -----

Sociedade Artística Reguenguense – Cedência do Auditório Municipal

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Fialho, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 11/VAF/2025, por si firmado em 13 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, bem como, apoio material e logístico para o Espetáculo de Dança – Apresentação das Turmas ADAP - Academia de Dança e Artes Performativas da SAR – Sociedade Artística Reguenguense, a realizar no dia 28 de junho de 2025, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Grupo de Sevilhanas Corazon Flamenco, da Secção da ADAP, da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado. -----

Associação de Testemunhas de Jeová da Congregação de Serpa – Cedência do Auditório Municipal

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Fialho, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 12/VAF/2025, por si firmado em 13 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação de Testemunhas de Jeová da Congregação de Serpa, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, bem como, apoio material e logístico para o Evento Religioso, a realizar no dia 12 de abril de 2025, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Testemunhas de Jeová da Congregação de Serpa, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado. -----

Rádio Voz de Reguengos - Cedência do Pavilhão Degebe

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Fialho, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 13/VAF/2025, por si firmado, em 13 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pela Rádio Voz de Reguengos, para cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, para realização da Festa da Rádio, no dia 19 de abril de 2025. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que no pedido de apoio é referido que o horário do evento seria das 22.00 horas do dia 19 de abril de 2025 até às 4.00 horas do dia 20 de abril de 2025, solicitando se estava confirmado esse horário estava ou se ainda dependia de decisão dos serviços, devido à localização e às questões habituais relacionadas com o ruído. Mais disse que, no pedido efetuado pela Rádio Voz de Reguengos não consta a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

limpeza do pavilhão, no entanto, no Pedido de Apoio n.º 13/VAF/2025 o mesmo aparece mencionado, questionando se essa limpeza seria uma situação que surgiu depois do envio do email da referida entidade. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho respondeu que não sabia como surgiu essa questão da limpeza, pois o pedido tinha sido recebido através dos Serviços de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, e, na verdade, ninguém tinha solicitado a limpeza do pavilhão, no entanto reconheceu que, afinal, era positivo que essa questão fosse mencionada. Relativamente à licença de ruído para o referido evento, o Senhor Vereador referiu que não sabia se a Rádio Voz de Reguengos já havia solicitado a mesma, afirmando que nada tinha sido tratado com o Município de Reguengos de Monsaraz sobre essa questão. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Rádio Voz de Reguengos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Festa de Março

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 14/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador António Fialho, em 14 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência do Pavilhão Álamo do Parque de feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico para realização da Festa de março, a realizar no dia 22 de março de 2025, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que no Pedido de Apoio n.º 14/VAF/2025 não é referido o horário do evento e uma vez que transita de um dia para o outro, solicitou que essa informação fosse enviada posteriormente por mera curiosidade. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Baile de Finalistas

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 15/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador António Fialho, em 14 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência do Pavilhão Álamo do Parque de feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico para realização do Baile de Finalistas, a realizar no dia 31 de maio de 2025, em Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que no Pedido de Apoio n.º 15/VAF/2025 não é referido o horário do evento e uma vez que transita de um dia para o outro, solicitou que essa informação fosse enviada posteriormente por mera curiosidade. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado. -----

Associação Palco de Sonhos – Cedência do Auditório Municipal

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Fialho, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 16/VAF/2025, por si firmado em 14 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação Palco de Sonhos, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, bem como, apoio material e logístico para o evento “Musical Reviver Amália”, a realizar no dia 21 de fevereiro de 2025, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Palco de Sonhos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado. -----

Associação Reguengos Afición – Apresentação do Plano de Eventos para a época de 2025

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Fialho, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 17/VAF/2025, por si firmado em 14 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação Reguengos Afición, para cedência da Praça da Liberdade, para apresentação do Plano de Eventos para a época de 2025, a realizar no dia 23 de fevereiro de 2025, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Reguengos Afición, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado. -----

Ratificação do Despacho n.º 03/GP/DJF/2025, de 10 de fevereiro, relativo à prorrogação do prazo para participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 10/GP/2025, por si firmada em 12 de fevereiro de 2025, atinente à ratificação do Despacho n.º 03/GP/DJF/2025, datado de 10 de fevereiro de 2025, relativo à prorrogação do prazo para participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito, proveniente do Gabinete da Juventude do Município de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 10/GP/2025

Ratificação do Despacho n.º 03/GP/DJF/2025, de 10 de fevereiro, relativo à prorrogação do prazo para participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que através do Despacho n.º 03/GP/DJF/2025 proferido, em 10 de fevereiro, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a prorrogação do prazo para participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito, até às 17:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, em virtude de ter havido pouca adesão à iniciativa durante o período de participação previsto nas Normas de Participação na Iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito, isto é, de 01 a 07 de fevereiro de 2025.

Termos em que propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 03/GP/DJF/2025 proferido, em 10 de fevereiro, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.”

----- Outrossim, o Despacho n.º 03/GP/DJF/2025 proferido, em 10 de fevereiro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“Despacho n.º 03/GP/DJF/2025

Prorrogação do prazo para participação na Iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

Considerando que:

§ As Normas de Participação na Iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito foram aprovadas pelo Despacho n.º 02/GP/DJF/2025, de 24 de janeiro, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e ratificadas e alteradas por deliberação da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2025;

§ As referidas Normas foram publicadas através do Edital n.º 03/DJF/2025, de 27 de janeiro e republicadas pelo Edital n.º 06/DJF/2025, de 05 de fevereiro, ambos afixados e publicitados na página eletrónica do Município em <http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt>;

§ A iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito decorreu de 01 até 07 de fevereiro de 2025;

§ Durante este período, houve pouca adesão à iniciativa;

§ É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz proceder à prorrogação do prazo de participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito até às 17:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025;

§ É urgente que os interessados obtenham, de imediato, a informação com a indicação da prorrogação do prazo de participação;

§ A próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2025;

§ O prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;

§ Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre a prorrogação do prazo para participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2025 - #OAmoréRespeito, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a confirmação/ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de nulidade;

DETERMINA,

- a) A prorrogação do prazo para participação na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito até às 17:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: juventude@cm-reguengos-monsaraz.pt;
- b) A publicação do presente Despacho na página da internet do Município de Reguengos de Monsaraz, junto ao respetivo procedimento, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt e através de Edital;
- c) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;
- d) Ao Gabinete de Juventude e Futuro do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para voltar a solicitar que o edital sobre a matéria em apreço publicado em 29 de janeiro de 2025 seja retirado do portal do Município de Reguengos de Monsaraz, pois a informação que consta está incorreta e tal edital não foi aprovado na reunião de 3 de julho de 2024 como é referido. Mais disse ser irônico um documento que não devia estar publicado estar e um que deveria estar publicado, de inicio do procedimento de regulamento da micromobilidade, deveria estar e não está. Mais questionou, por mera curiosidade, uma vez que já passou o prazo, bem como o dia 14 de fevereiro, qual o número de concorrentes e se o local do jantar romântico decorreu com o patrocínio do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu que a questão inerente à prorrogação do prazo foi, precisamente, para dar oportunidade a que mais pessoas concorressem, e que poderia enviar essa informação posteriormente. Mais disse que, esperava que o jantar tivesse corrido bem -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/GP/2025; -----
- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 03/GP/DJF/2025 proferido, em 10 de fevereiro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 10/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----
- d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Alteração de Gestor de Contrato: Empreitada Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 11/GP/2025, por si firmada em 14 de fevereiro de 2025, atinente à alteração de Gestor de Contrato da Empreitada de Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 11/GP/2025

Alteração de Gestor de Contrato: Empreitada Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal

Considerando que:

§ O contrato de empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal” celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a empresa “Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A”, foi outorgado em 21 de janeiro de 2025, na importância de € 528.750,07 € (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta euros e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 144 dias;

§ A cláusula terceira do contrato dispõe que: “Foi designado Gestor de Contrato, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, Tânia Santos, pelo Despacho n.º190/GP/GCP/2024 da Presidente da Câmara Municipal, exarado em 29 de agosto de 2024 e ratificado pelo órgão executivo na reunião realizada em 11 de novembro de 2024”;

§ Que a prestadora de serviços Tânia Santos apresentou pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços, com efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2025, tendo sido aprovada a resolução contratual;

§ Face ao referido anteriormente foi designado David Ramos para Gestor de Contrato a fim de acompanhar permanentemente a execução do contrato da empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”;

§ Desta forma, considerando a modificação numa cláusula contratual inicial faz-se necessária a formalização desta alteração mediante uma adenda ao contrato de empreitada. Em particular, o ponto três, referente à designação do Gestor do Contrato, deve ser retificado para passar a ter a seguinte redação: “Por deliberação da Câmara Municipal em 19 de fevereiro de 2025, e nos termos do artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, David Ramos, foi designado Gestor de Contrato”;

§ Para aquele efeito, foi elaborada a minuta da adenda ao contrato de empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

§ O Gestor de Contrato nomeado subscreveu a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao Código dos Contratos Públicos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que seja designado David Ramos, como Gestor de Contrato, para a empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”;
- b) Aprovar a minuta da adenda ao contrato da empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal” a celebrar entre o Município e a empresa “Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos”;
- c) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, para apresentar a presente proposta. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, explicou que, relativamente à empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”, tinha sido designada como gestora de contrato a Senhora Engenheira Tânia Santos, que prestava serviços ao Município, no entanto, a Senhora Engenheira apresentou o pedido de rescisão do contrato de prestação de serviços, criando assim a necessidade de nomear um novo gestor de contrato. De seguida, informou que foi proposto a designação do Senhor Engenheiro David Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente do Município de Reguengos de Monsaraz, para gestor de contrato desta empreitada. Foi ainda proposta a aprovação da minuta da respetiva adenda ao contrato. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, que levantou uma dúvida de cariz procedural, referindo que muitas vezes, nas propostas recebidas, vários elementos estão ocultos por razões de proteção de dados, incluindo os nomes dos gestores de contrato, o que, na sua opinião, não fazia sentido, pois esses dados estão inerentes ao contrato e é uma obrigação legal que sejam conhecidos. Alertou para a importância desta questão, mencionando que já tinham colocado a questão anteriormente, em relação ao RGPD, e que tinham consultado a CIMAC e o gestor de dados do Município para esclarecer a situação. Explicou que, embora habitualmente os nomes não sejam divulgados, neste caso tiveram de ser referidos, porque a Lei obriga, tornando a informação pública. Referiu, ainda que, alguns contratos também estão ocultos em bases de dados oficiais, por isso manifestou a preocupação que partilhava com todos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, agradeceu a partilha e preocupação expressa pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 11/GP/2025; -----
----- b) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, designar o Senhor David Ramos, como Gestor de Contrato, para a empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”; -----

----- c) Aprovar a minuta da adenda ao contrato da empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal” a celebrar entre o Município e a empresa “Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos”; -----

----- d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Castelo”, com o artigo matricial 521, Secção 015, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 12/GP/2025, por si firmada em 14 de fevereiro de 2025, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, a constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Castelo”, com o artigo matricial 521, Secção 015, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 12/GP/2025

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Castelo”, com o artigo matricial 521, Secção 015, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ Em 13 de fevereiro de 2025, a senhora [REDACTED], portadora do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente em [REDACTED]
[REDACTED], em Reguengos de Monsaraz, apresentou no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento
com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade registado sob o n.º 961, a requerer a emissão de parecer favorável
à constituição de compropriedade, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º
64/2003, de 23 de agosto;

§ A constituição de compropriedade decorrerá da doação do prédio rústico denominado por “Castelo”, sítio em Reguengos de
Monsaraz, na freguesia de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 521, da secção 015, da referida
freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1528;

§ Relativamente à doação, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade, entre [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], na proporção de ½ para cada um;

§ O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos
urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003,
de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a
constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da
câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi
conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

decorrerá da doação do rústico denominado por prédio rústico denominado por “Castelo”, sítio em Reguengos de Monsaraz, na freguesia de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 521, da secção 015, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1528, a favor de [REDACTED]

[REDACTED], na proporção de ½ para cada um;

b) Que seja determinado à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12/GP/2025; -----

----- b) Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da doação do rústico denominado por prédio rústico denominado por “Castelo”, sítio em Reguengos de Monsaraz, na freguesia de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 521, da secção 015, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1528, a favor de [REDACTED], na proporção de ½ para cada um; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Moureal”, com o artigo matricial 442, Secção 015, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 13/GP/2025, por si firmada em 14 de fevereiro de 2025, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, a constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Castelo”, com o artigo matricial 521, Secção 015, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 13/GP/2025

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Moureal”, com o artigo matricial 442, Secção 015, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Em 13 de fevereiro de 2025, a senhora [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente em [REDACTED] [REDACTED], em Reguengos de Monsaraz, apresentou no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade registado sob o n.º 966, a requerer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

§ A constituição de compropriedade decorrerá da doação do prédio rústico denominado por "Moureal", sítio em Reguengos de Monsaraz, na freguesia de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 442, da secção 015, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2902;

§ Relativamente à doação, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade, entre [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], em Reguengos de Monsaraz, na proporção de $\frac{1}{2}$ para cada um;

§ O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da doação do rústico denominado por "Moureal", sítio em Reguengos de Monsaraz, na freguesia de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 442, da secção 015, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2902, a favor de [REDACTED]
[REDACTED], na proporção de $\frac{1}{2}$ para cada um;
- b) Que seja determinado à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/GP/2025; -----
----- b) Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da doação do rústico denominado por "Moureal", sito em Reguengos de Monsaraz, na freguesia de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 442, da secção 015, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2902, a favor de [REDACTED]

[REDACTED], na proporção de ½ para cada um: -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Desportiva Ano 2025

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 12/VP/2025, por si firmada em 12 de fevereiro de 2025, atinente à atribuição de Apoios às Associações de Natureza Desportiva Ano 2025, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 12/VP/2025

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Desportiva Ano 2025

Considerando que:

- Que o associativismo desportivo assume um papel fulcral na dinamização do concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo um ator indispensável no fomento da atividade física e desportiva;
- Que é intenção do Município desenvolver um relacionamento profícuo com agentes locais, por forma a promover o seu potencial e apoiar as suas vocações, no sentido de se conseguir uma base sólida e empreendedora, que se afirme como contributo eficaz para o progresso do concelho e para a melhoria da qualidade de vida das populações;
- O novo quadro regulamentar instituído pelo regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, o qual entrou em vigor no dia 30 de Março do corrente ano;
- Os critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo aprovados pelo órgão executivo na sua reunião ordinária de 22 de janeiro de 2025;
- O disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- A aprovação da atribuição dos subsídios para o ano de 2025 às associações de natureza desportiva nos seguintes termos:
 - a) Atlético Sport Clube – 57.560 € (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta euros)
 - i) Futebol Sénior – 30.000 € (trinta mil euros)
 - ii) Futebol juvenil – 9.560 € (nove mil e quinhentos e sessenta euros);
 - iii) Gestão e manutenção de infraestruturas- 18.000 € (dezoito mil euros);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
Câmara Municipal

- b) *Atlético Sport Clube/ Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz – 22.030€ (vinte e dois mil e trinta euros)*
 - i) *Basquetebol Sénior – 11.000 € (onze mil euros);*
 - ii) *Basquetebol Formação – 11.030 € (onze mil e trinta euros);*
- c) *Associação Columbófila Corvalense – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros)*
 - i) *Columbofilia – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);*
- d) *Casa de Cultura de Corval – 42.930 € (quarenta e dois mil novecentos e trinta euros)*
 - i) *Futebol Sénior – 15.000€ (quinze mil euros);*
 - ii) *Futebol Juvenil – 8.830 € (oito mil oitocentos e trinta euros);*
 - iii) *Gestão e manutenção de infraestruturas – 18.000 € (dezoito mil euros);*
 - iv) *Seção de BTT – 600 € (seiscentos euros);*
 - v) *Caminheiros – 500 € (quinhentos euros);*
- e) *Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz - 2.100 € (dois mil e cem euros)*
 - i) *Secção de Atletismo - 2.100 € (dois mil e cem euros);*
- f) *Clube Cicloturismo Reguengos- Trepadores da Planície – 1.400€ (mil e quatrocentos euros)*
 - i) *Cicloturismo – 1.400 € (mil e quatrocentos euros);*
- g) *Centro Cultural Cumeadense – 1.400 € (mil e quatrocentos euros)*
 - i) *Secção de BTT – 1.400 € (mil e quatrocentos euros);*
- h) *Grupo Columbófilo Albino Fialho – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros)*
 - i) *Columbofilia - 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);*
- i) *Grupo Cultural e Desportivo Freguesia de Monsaraz – 1400 € (mil e quatrocentos euros)*
 - i) *Seção de Pedestrianismo – 1400 € (mil e quatrocentos euros);*
- j) *Grupo Desportivo de BTT – Piranhas do Alqueva – 2.800 € (dois mil e oitocentos euros)*
 - i) *BTT – 1.400 € (mil e quatrocentos euros);*
 - ii) *Seção Trail Running- 1.400 € (mil e quatrocentos euros);*
- k) *Sociedade Artística Reguenguense – 7.150 € (sete mil cento e cinquenta euros)*
 - i) *Ginástica e trampolins – 6.100 € (seis mil e cem euros);*
 - ii) *Artes Marciais – 1050 € (mil e cinquenta euros);*
- L) *Sociedade União Perolivense – 23.400 € (vinte e três mil e quatrocentos euros)*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- i) Futebol Sénior (Inatel) – 4.000 € (quatro mil euros);
- ii) Gestão e manutenção de infraestruturas- 18.000 € (dezoito mil euros);
- iii) Seção Trail Running/ Atletismo Gurus- 1.400 € (mil e quatrocentos euros);

- O pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza desportiva de acordo com o calendário denominado “Distribuição dos subsídios desportivos 2025”, que se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.
- Determinar à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património a adopção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente proposta, em caso da sua aprovação.”

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, explicou que haviam ótimas notícias, referindo que os apoios ao associativismo desportivo, conforme tinham sido mencionados na aprovação dos critérios para o ano de 2025, registavam um aumento às associações desportivas, pelo quarto ano consecutivo. Realçou que este ano incluíram também um reforço dos apoios à formação das equipas técnicas. Após a análise da documentação enviada pelas associações, verificaram, com satisfação, a efetividade destas alterações na atividade das associações, refletida no aumento global do apoio concedido, que ascendia aos € 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta euros). Para comparação, no ano anterior, o orçamento para o desporto foi de € 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta euros), enquanto que para 2025 o orçamento previsto era de € 164.670,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta euros). -----

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, agradeceu ao Vice-Presidente pela apresentação da proposta e pelo esforço da divisão do desporto em assegurar uma dotação superior. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que tinha algumas dúvidas. De seguida, referiu que uma das questões estava relacionada com o aumento de 900 euros atribuído ao Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, referindo que gostaria de saber a razão deste aumento considerável, explicando que não tinham nada contra o aumento, apenas pretendiam entender o motivo. Também referiu uma diminuição de cerca de 620 euros no apoio à SAR - Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins e questionou se esta redução estaria relacionada com o número de praticantes. A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena sublinhou que, fora estas dúvidas, apoiavam o caminho de reforço progressivo dos apoios às associações desportivas, especialmente aos atletas que apoiam ao nível amador, e manifestou satisfação pelo progresso que se tem verificado na melhoria das condições para as entidades locais. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, explicou que, relativamente à questão do Grupo de Caminheiros, o aumento dos apoios deveu-se ao registo deste grupo na Federação dos Caminheiros, uma situação que não existia anteriormente, o que permitiu que fossem consideradas algumas provas, apesar de serem caminhadas, e que essas provas contam para os critérios de apoio, justificando assim o aumento. -----

----- Quanto à questão da diminuição do apoio à SAR - Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins, o Senhor Vice-Presidente explicou que essa redução esteve relacionada com a atividade desportiva do ano



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em causa, que foi menor em relação ao ano anterior, apesar de ter sido uma grande atividade. Referiu que a principal razão para a diminuição do apoio foi o menor número de classificações obtidas em competições, sendo esse fator mais relevante para a avaliação do que o número total de atletas. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena confirmou estar esclarecida e agradeceu a explicação, mencionando que as dúvidas surgiram porque não tinham conhecimento, após a aprovação dos critérios, do processo que chega aos serviços para avaliação. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12/VP/2025; -----

----- b) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2025 às associações de natureza desportiva nos seguintes termos: -----

----- A) Atlético Sport Clube – € 57.560,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta euros); -----

----- i) Futebol Sénior – € 30.000,00 (trinta mil euros); -----

----- ii) Futebol juvenil – € 9.560,00 (nove mil e quinhentos e sessenta euros); -----

----- iii) Gestão e manutenção de infraestruturas – € 18.000,00 (dezoito mil euros); -----

----- B) Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz – € 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta euros); -----

----- i) Basquetebol Sénior – € 11.000,00 (onze mil euros); -----

----- ii) Basquetebol Formação – € 11.030,00 (onze mil e trinta euros); -----

----- C) Associação Columbófila Corvalense – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----

----- i) Columbofilia – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----

----- D) Casa de Cultura de Corval – € 42.930,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta euros); -----

----- i) Futebol Sénior – € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

----- ii) Futebol Juvenil – € 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta euros); -----

----- iii) Gestão e manutenção de infraestruturas – € 18.000,00 (dezoito mil euros); -----

----- iv) Secção de BTT – € 600,00 (seiscentos euros); -----

----- v) Caminheiros – € 500,00 (quinhentos euros); -----

----- E) Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz - € 2.100,00 (dois mil e cem euros); -----

----- i) Secção de Atletismo – € 2.100,00 (dois mil e cem euros); -----

----- F) Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----

----- i) Cicloturismo – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----

----- G) Centro Cultural Cumeadense – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----

----- i) Secção de BTT – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- H) Grupo Columbófilo Albino Fialho – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----
----- i) Columbofilia – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----
----- I) Grupo Cultural e Desportivo Freguesia de Monsaraz – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----
----- i) Secção de Pedestrianismo – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----
----- J) Grupo Desportivo de BTT – Piranhas do Alqueva – € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros); -----
----- i) BTT – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----
----- ii) Secção Trail Running – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----
----- K) Sociedade Artística Reguenguense – € 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta euros); -----
----- i) Ginástica e trampolins – € 6.100,00 (seis mil e cem euros); -----
----- ii) Artes Marciais – € 1.050,00 (mil e cinquenta euros); -----
----- L) Sociedade União Perolivense – € 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos euros); -----
----- i) Futebol Sénior (Inatel) – € 4.000,00 (quatro mil euros); -----
----- ii) Gestão e manutenção de infraestruturas – € 18.000,00 (dezoito mil euros); -----
----- iii) Secção Trail Running/ Atletismo Gurus – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); -----
----- c) O pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza desportiva, de acordo com o calendário denominado “Distribuição dos subsídios desportivos 2025”, que se anexa à Proposta n.º 12/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos. -----
----- d) Determinar à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 13/VP/2025, por si firmada em 14 de fevereiro de 2025, atinente à aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental do ano de 2024, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 13/VP/2025

APROVAÇÃO DO MAPA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024

Considerando que:

O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, é um mapa que integra os documentos de prestação de contas dos municípios, enquanto documento de relato no âmbito das demonstrações orçamentais, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Nos termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º “Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal” e na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º “(...) apreciar e votar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

os documentos de prestação de contas”, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são competências da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente;

Os documentos de prestação de contas do ano anterior devem ser apreciados pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de abril, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 (LOE), após aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2024, apresenta um saldo para a gerência seguinte de 824.106,65€, dos quais 773.420,68€ é saldo de operações orçamentais e 50.685,97€ é saldo de operações de tesouraria (Anexo 1).

A aprovação deste mapa permite incorporar, através de revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da execução orçamental da gerência anterior.

Existem projetos de investimento a aguardar a integração do saldo de execução orçamental, composto por “saldo orçamental da gerência anterior na posse do serviço” e saldo orçamental da gerência anterior na posse do serviço - consignado”.

Pretende-se incorporar o saldo orçamental da gerência anterior, considerado nas contas bancárias existentes para despesas gerais (na posse do serviço) e parte do saldo existente na conta bancária para despesas cofinanciadas pelos fundos comunitários (na posse do serviço – consignado), numa revisão orçamental a apresentar de seguida aos órgãos do município.

Somos a propor ao executivo municipal:

- a) *A aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2024 anexo à presente Proposta, nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, e da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Anexo 1);*
- b) *Submeter o aludido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e*
- c) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, responsável pelo pelouro financeiro, explicou que este mapa não costumava ser apresentado nos últimos três anos, mas trata-se de um documento que, normalmente integra a prestação de contas e que, depois de aprovado, permite a incorporação do saldo da gerência no orçamento. Referiu que, este ano, o saldo da gerência estava a ser incorporado antecipadamente, no início do ano, devido à necessidade de utilização dos fundos recebidos no final do ano anterior, relativos ao projeto da Via Pedonal, necessários para o início da obra. Mais disse que, o saldo da gerência incorporado no orçamento totaliza o valor de € 407.378,22, dos quais € 228.895,52 correspondem aos fundos da Via Pedonal, e o montante de € 178.482,70 corresponde ao valor do saldo da gerência resultante dos depósitos bancários e do saldo de caixa do Município. Para esclarecimento, referiu que a diferença para o montante total mencionado de 773 mil euros estava relacionada com depósitos de caução do Município, que não são utilizados no orçamento, sendo que a maior parte desse valor, cerca de 90%, refere-se a um depósito de caução do ARD – Acordo de Regularização da Dívida, no valor de 273 mil euros. Referiu que o valor inscrito do saldo da gerência no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

orçamento, é de € 407.378,22, conforme poderá ser observado na Revisão n.º 1, a analisar no ponto seguinte da ordem de trabalhos desta reunião ordinária. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/VP/2025; -----
- b) Aprovar o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2024, anexo à Proposta n.º 13/VP/2025, nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Anexo 1); -----
- c) Submeter o aludido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e, -----
- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 14/VP/2025, por si firmada em 14 de fevereiro de 2025, atinente à Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 14/VP/2025

REVISÃO N.º 1 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029 E ORÇAMENTO 2025

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *A aprovação da Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025;*
- b) *Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e*
- c) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, explicou que esta revisão incluía uma alteração na classificação do IMT, com a criação da rúbrica “IMT Jovem”, atendendo a indicações da Direção-Geral das Autarquias Locais, que considerou necessário distinguir entre o IMT normal e o IMT jovem. Destacou ainda, a incorporação do saldo da gerência, nos montantes já mencionados anteriormente. De seguida, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, referiu que estava disponível para responder a quaisquer questões que pudessem surgir. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para colocar uma dúvida relativa à receita do plano plurianual de investimento, questionando uma entrada recente de receita de capital no valor de € 110.500,00, destinada ao Centro Interpretativo do Barro (Casa do Barro), pedindo esclarecimentos sobre a origem dessa receita e em que contexto tinha sido recebida. A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena disse ainda que, deduziu que poderia ter a ver com uma candidatura, mas gostaria de confirmação. A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que, além do valor de € 249.000,00 referentes a um empréstimo a curto prazo, tinha outras dúvidas sobre receitas que apareciam no valor de € 178.000,00 e outra de € 228.000,00, pedindo ao Senhor Vice-Presidente que esclarecesse melhor esses valores, sobretudo no que diz respeito à questão da consignação ou não dessas verbas. Pediu também um esclarecimento global sobre o Plano Plurianual de Investimento (PPI), referindo que queria perceber quais as iniciativas que avançariam em termos de candidaturas, nomeadamente as relativas à rede de abastecimento de água, à Casa do Barro, ao Programa do ITI – Investimento Territorial Integrado, à requalificação das ruas e estradas e à aquisição de equipamentos de transporte. Questionou ainda, se este último investimento estaria relacionado com a questão apresentada pela Senhora Presidente sobre a candidatura para aquisição de duas viaturas para transporte de mobilidade dentro da cidade, ou se ainda teria de haver novo reforço. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, respondeu que, relativamente à Casa do Barro, o valor de € 110.000,00 correspondia à receita proveniente de uma candidatura, que estava integrada nas receitas, enquanto que, na despesa, estava refletido o montante de € 220.000,00, correspondendo a uma comparticipação por parte do Município com capitais próprios. Quanto ao valor de € 249.000,00, explicou que se referia à utilização de um empréstimo a curto prazo, ou seja, cerca de € 250.000,00, que já incluía € 1.000,00 de saldo, e que este empréstimo estava a ser utilizado para iniciar as obras, garantindo todas as responsabilidades financeiras necessárias. Relativamente aos valores de € 178.000,00 e € 228.000,00 euros, esclareceu que estes correspondiam ao saldo da gerência, já mencionado anteriormente. O montante de € 178.000,00 correspondia ao saldo de caixa e depósitos bancários, enquanto os € 228.000,00 correspondiam aos fundos recebidos no final do ano para o projeto da Via Pedonal, que poderiam ser utilizados no orçamento uma vez que tinham sido recebidos em final de ano. O Senhor Vice-Presidente explicou que, relativamente à revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e ao orçamento para 2025, o Município tinha como objetivo realizar todas as ações e rubricas mencionadas, mas que estas dependeriam do decurso normal do ano e de ajustamentos, conforme necessário. Quanto à verba destinada à frota, esclareceu que ainda não estava prevista a inclusão da notícia recentemente dada pela Senhora Presidente, mas que, ao longo do ano, essa rubrica seria devidamente provisionada.

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 14/VP/2025; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, -----
----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização Prévia nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 15/VP/2025, por si firmada em 14 de fevereiro de 2025, atinente ao empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização Prévia nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 15/VP/2025

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DA INDÚSTRIA, N.ºS 4 E 5, EM REGUENGOS DE MONSARAZ - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 51º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

Considerando que:

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 27.03.2024, a Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, para aquisição do prédio urbano sítio no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

A proposta de aprovação da Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, determinou que a aquisição do prédio urbano sítio no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5944, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 850, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo Município de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de 750.000,00€ a pagar integralmente no ato da escritura de compra e venda, ficava condicionada à aprovação de um contrato de empréstimo para o efeito e respetiva concessão do visto do Tribunal de Contas;

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 19.06.2024, a Proposta nº 69/VP/2024, de 14 de junho, para abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sítio no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 11.09.2024, a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sítio no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27.09.2024, a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sítio no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20.11.2024, a Proposta nº 80/GP/2024, de 15 de novembro, com a minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Em 27.11.2024 foi assinado o contrato de empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, o processo foi submetido a fiscalização prévia, através da plataforma eContas em 22.01.2025.

A fim de completar o respetivo estudo do processo de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas alertou o Município para a necessidade de a Assembleia Municipal autorizar o financiamento do investimento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual (RFALEI), uma vez que o investimento a financiar ultrapassa 10% do valor das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício;

Verifica-se que efetivamente, o valor das despesas de investimento, as quais se encontram contempladas no mapa do Plano Plurianual de Investimentos, foram no decurso do exercício de 2024, inferiores a 7.400.000,00€, pelo que o valor do financiamento do investimento (740.000,00€), assim como o próprio investimento de aquisição do imóvel (750.000,00€), ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício. De referir que no exercício de 2025, as despesas de investimento também são inferiores a 7.400.000,00€.

O novo regime do Código do Procedimento Administrativo prevê, à semelhança da sua versão originária, a possibilidade de sanação do ato administrativo inválido através da ratificação, reforma e conversão, a que se tornam aplicáveis as normas que regulam a competência para a anulação administrativa e a sua tempestividade (artigo 164.º, n.º 1).

A sanação do ato, através de qualquer dessas modalidades, não produz a destruição dos efeitos do ato inválido (como sucederia em caso de anulação administrativa), mas a sua convalidação através da supressão da ilegalidade (ratificação), da conservação da parte do ato anterior não afetada da ilegalidade (reforma) ou da transformação num outro ato através do aproveitamento dos elementos válidos do ato anterior (conversão).

Como resulta do segmento inicial do n.º 5 do artigo 164.º, a ratificação, a reforma e a conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, tudo se passando como o ato primitivo fosse válido ab initio, o que é também uma consequência de repercutirem os seus efeitos jurídicos sobre o ato ratificado, reformado ou convertido.

Somos a propor que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- a) *O pedido de autorização prévia de financiamento das despesas de investimento referente ao investimento de aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, para cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27.09.2024;*
- b) *Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo.*
- c) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e duas abstenções das Senhoras Vereadoras, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- a) O pedido de autorização prévia de financiamento das despesas de investimento referente ao investimento de aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, para cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27 de setembro de 2024; -----

----- b) Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo. -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 16/VP/2025, por si firmada em 14 de fevereiro de 2025, atinente ao empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 16/VP/2025

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DA INDÚSTRIA, N.

ºs 4 E 5, EM REGUENGOS DE MONSARAZ - AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 6 DO ARTIGO 49º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

Considerando que:

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 27.03.2024, a Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, para aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

A proposta de aprovação da Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, determinou que a aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

o n.º 5944, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 850, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo Município de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de 750.000,00€ a pagar integralmente no ato da escritura de compra e venda, ficava condicionada à aprovação de um contrato de empréstimo para o efeito e respetiva concessão do visto do Tribunal de Contas;

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 19.06.2024, a Proposta nº 69/VP/2024, de 14 de junho, para abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 11.09.2024, a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

*Foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27.09.2024, a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz e a autorização para a celebração do contrato de empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; com 9 votos a favor e 9 abstenções, não tendo sido acautelado o previsto no n.º6 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, conforme certidão da deliberação da Assembleia Municipal em anexo (**Anexo 1**);*

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20.11.2024, a Proposta nº 80/GP/2024, de 15 de novembro, com a minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Em 27.11.2024 foi assinado o contrato de empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, o processo foi submetido a fiscalização prévia, através da plataforma eContas em 22.01.2025.

A fim de completar o respetivo estudo do processo de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas alertou o Município para a legalidade da deliberação, ou seja, para a necessidade de a Assembleia Municipal autorizar o financiamento do investimento nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual (RFALEI), uma vez que não foi obtida a aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.

O novo regime do Código do Procedimento Administrativo prevê, à semelhança da sua versão originária, a possibilidade de sanação do ato administrativo inválido através da ratificação, reforma e conversão, a que se tornam aplicáveis as normas que regulam a competência para a anulação administrativa e a sua tempestividade (artigo 164.º, n.º 1).

A sanação do ato, através de qualquer dessas modalidades, não produz a destruição dos efeitos do ato inválido (como sucederia em caso de anulação administrativa), mas a sua convalidação através da supressão da ilegalidade (ratificação), da conservação da parte do ato anterior não afetada de ilegalidade (reforma) ou da transformação num outro ato através do aproveitamento dos elementos válidos do ato anterior (conversão).

Como resulta do segmento inicial do n.º 5 do artigo 164.º, a ratificação, a reforma e a conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, tudo se passando como o ato primitivo fosse válido ab initio, o que é também uma consequência de repercutirem os seus efeitos jurídicos sobre o ato ratificado, reformado ou convertido.

Somos a propor que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) *A Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, aprovada na reunião da CM em 11.09.2024 e da AM em 27.09.2024, para efeitos de deliberação de acordo com o disposto no artigo 49.º, n.º 6 do RFALEI em que refere que os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27.09.2024, em anexo (Anexo 2);*
- b) *Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua integra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo.*
- c) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, resumindo as últimas duas propostas, explicou que as mesmas propostas tinham que voltar à Assembleia Municipal por dois motivos principais, o primeiro, porque o montante do empréstimo ultrapassava os 10% do valor previsto no orçamento e o segundo, porque a aprovação deveria ter sido por maioria absoluta dos membros efetivos da Assembleia Municipal, e não por maioria relativa como tinha acontecido inicialmente.

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena reforçando que ambas as propostas precisavam de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal. Relativamente às certidões das reuniões da Assembleia e da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena alertou para a necessidade de incluir também o sentido de voto de cada um dos presentes na votação. No caso específico da reunião de 11 de setembro de 2024, recordou que estiveram presentes quatro pessoas, tendo a aprovação ocorrido pelo voto de qualidade da Senhora Presidente. Considerou importante que, nas certidões, conste o sentido de voto, para maior transparência e clareza no processo. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e duas abstenções das Senhoras Vereadoras, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- a) A Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, aprovada na reunião da CM em 11.09.2024 e da AM em 27.09.2024, para efeitos de deliberação de acordo com o disposto no artigo 49.º, n.º 6 do RFALEI em que refere que os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em 27.09.2024, em anexo (**Anexo 2**); -----

----- b) Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo. -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Início do procedimento de elaboração do Projeto da sexta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 11/VAF/2025, por si firmada em 12 de fevereiro de 2025, atinente ao início do Procedimento de elaboração do Projeto da sexta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 11/VAF/2025

Início do Procedimento de elaboração do Projeto da sexta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ O Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 30 de abril de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2013, já foi objeto de cinco alterações, aprovadas pela Assembleia Municipal, respetivamente, em 12 de setembro de 2013, em 27 de fevereiro de 2015, em 27 de abril de 2017, em 27 de setembro de 2018 e 30 de abril de 2020, mediante propostas da Câmara Municipal, aprovadas em 04 de setembro de 2013, 07 de janeiro de 2015, 15 de março de 2017, 18 de julho de 2018 e 25 de março de 2020, respetivamente;

§ Em face da experiência adquirida pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, na instrução dos processos de atribuição do cartão social, considera-se necessário proceder a algumas alterações ao Regulamento atualmente em vigor, designadamente no que concerne às condições de atribuição do cartão social e a algumas disposições constantes nos Capítulos II e III – com as epígrafes «Benefícios» e «Procedimento para aquisição do cartão»;

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo é publicado na internet no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do procedimento;

Termos em que propõe-se ao Executivo Municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Que delibere, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto da sexta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Que aprove a minuta de Edital em anexo e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser afixado nos lugares de estilo do concelho e publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz; e,
- c) Que seja determinado à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta do Edital, que ora se transcreve: -----

“Edital n.º XX/GP/DJF/2025

Início do procedimento para elaboração do Projeto da sexta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de fevereiro de 2025, o início do procedimento para elaboração do Projeto da sexta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, com vista a proceder a algumas alterações ao Regulamento atualmente em vigor, designadamente no que concerne às condições de atribuição do cartão social e a algumas disposições constantes nos Capítulos II e III – com as epígrafes «Benefícios» e «Procedimento para aquisição do cartão».

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração do Projeto da sexta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões escritas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico geral (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues na Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, sítio no Edifício dos Paços do Município.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho e no site do município: www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Reguengos de Monsaraz, _____ de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena considerando positivo lembrar às pessoas que estava na altura de contribuírem de forma efetiva para o documento em questão, no entanto, constatou que, ao ler o edital, percebeu que não estava em análise a totalidade do regulamento, mas apenas alguns parâmetros. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho esclareceu que foram identificados, por parte dos serviços, determinados capítulos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e artigos que se consideraram necessários rever, sobretudo devido à evolução dos rendimentos. Referiu que os parâmetros definidos para o cartão social se mantinham inalterados desde 2020, o que poderia conduzir a uma situação em que, dentro em breve, ninguém teria direito ao cartão, uma vez que os rendimentos iriam aumentando e os critérios não acompanhavam essa evolução. Explicou também que o objetivo era atualizar esses valores e introduzir novos benefícios, os quais foram identificados em reunião com os serviços da ação social. Sublinhou que os pontos propostos para alteração foram os que se consideraram prioritários, mas que, caso houvesse interessados em sugerir mudanças noutros aspetos do regulamento, e se essas propostas fossem acolhidas pela Câmara, o documento poderia ser alterado na sua totalidade. -----

---- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena agradeceu o esclarecimento e acrescentou que a sua dúvida residia no facto de o edital parecer restringir as alterações às condições de atribuição do cartão, o que poderia limitar o âmbito da revisão. Contudo, ficou satisfeita por saber que era possível rever o documento na sua totalidade, desde que houvesse acolhimento da parte dos órgãos competentes. Assinalou ainda uma imprecisão na proposta, que referia que o regulamento tinha sido aprovado em 3 de abril de 2023, quando na verdade fora aprovado em 3 de abril de 2013, sendo depois ratificado na Assembleia Municipal a 30 de abril de 2013. Considerou que essa correção era apenas um pormenor, mas que merecia ser feita. Terminou agradecendo os esclarecimentos prestados, sublinhando que ajudaram a perceber as preocupações que motivaram a revisão do regulamento, e afirmou que, em sede própria, a sua bancada apresentaria os contributos que considerasse pertinentes. -----

---- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 11/VAF/2025; -----
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto da sexta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz; -----
- c) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 11/VAF/2025 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser afixado nos lugares de estilo do concelho e publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz; e, -----
- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Programa CLDS 5G – Aprovação da alteração do Plano de Ação

---- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho deu conta do conteúdo integral da Proposta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

n.º 12/VP/2025, por si firmada em 13 de fevereiro de 2025, atinente à alteração do Plano de Ação do Programa CLDS 5G, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 12/VAF/2025

PROGRAMA CLDS - 5G – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Considerando:

- Que, nos termos Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, que procede à regulamentação dos Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 5G, através da alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março e nos termos do Despacho n.º 514/2024, de 11 de janeiro de 2024, da Secretaria de Estado da Inclusão, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 13, de 18 de janeiro de 2024, o Concelho de Reguengos de Monsaraz é elegível no âmbito do Programa CLDS-5G;
- Que, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz manifestou, junto do Instituto da Segurança Social, IP, através de ofício, datado de 8 de abril de 2024, o seu interesse, em desenvolver um projeto CLDS-5G no concelho, constituindo-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º, do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, aprovado em Anexo à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na redação atual;
- Que, de acordo com o artigo 15.º do citado Regulamento, o Plano de Ação deve ser elaborado para o período previsto no Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro;
- Que, o Plano de Ação deve conter: os objetivos a atingir pelo CLDS, os eixos de intervenção, as ações a desenvolver e a sua descrição, a caracterização dos destinatários a abranger por ação, os indicadores, metas e resultados esperados, o orçamento e a identificação do coordenador técnico do CLDS;
- Que, o Plano de Ação foi elaborado pela Entidade Coordenadora Local da Parceria, com a colaboração do núcleo executivo do CLAS;
- Que, o Plano de Ação do CLDS 5G foi submetido a parecer do CLAS, na sessão realizada no dia 5 de setembro de 2024, tendo tido parecer favorável e, foi aprovado por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de setembro de 2024;
- Que, a Unidade de Apoio a Programas do Instituto da Segurança Social, IP, solicitou alguns esclarecimentos relativamente às atividades n.º 1, 5, 7, 11, 12, 13, 17, 20, 23, 24 e 25, nomeadamente no que diz respeito ao número de sessões previstas, número de destinatários, número de workshops, indicadores de execução, resultados esperados, tipo de destinatários (discriminados e quantificados);
- Que, o pedido de alterações ao Plano de Ação do CLDS 5G, foi devidamente analisado e alterado pela Entidade Coordenadora Local da Parceria, juntamente com o coordenador do projeto “Construir o Futuro”;
- Que, o Conselho Local de Ação Social de Reguengos de Monsaraz reuniu, através de videoconferência, no dia 13 de fevereiro de 2025, para emitir parecer acerca da alteração ao Plano de Ação do CLDG 5G “Construir o Futuro”;
- Que o Plano de Ação do CLDS 5G teve parecer favorável do CLAS;
- Que, após a emissão do parecer do CLAS, a alteração do Plano de Ação do CLDS 5G, deverá ser aprovado pela Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 16.º do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

- a) A aprovação da alteração do Plano de Ação do CLDS 5G - “Construir o Futuro”;
- b) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vereador António Fialho informou das alterações ao Plano de Ação do CLDS 5G – “Construir o Futuro” as quais passou a referir: -----

----- Na página 6 do documento, relativamente à atividade 1 - “Estás ON ou Offline”, a alteração se verificava nas metas e resultados, tendo sido acrescentadas 22 sessões por ano, 5 coletivas e 20 individuais, bem como, acrescentadas 100 sessões no final da operação, e todo o restante da atividade se mantém; -----

----- Na página 10 do documento, relativamente à atividade 5 - “QR CODE”, a alteração é também nas metas e resultados, acrescentando 7 sessões por ano e 28 sessões no final da operação, e todo o restante da atividade se mantém; -----

----- Na página 12 do documento, relativamente à atividade 7 - “Welcome”, a alteração verificasse nas metas e resultados, sendo acrescentadas 20 sessões por ano, num total de 80 sessões no final da operação; -----

----- Na página 15 do documento, relativamente à atividade 10 - “Oficina da Infância”, a alteração era, igualmente, nas metas e resultados, com o acréscimo de oito destinatários por ano, num total de 30 destinatários no final da operação; -

----- Na página 16 do documento, relativamente à atividade 11 - “Tod@s Iguais”, a alteração incidia, também, nas metas e resultados, com a inclusão de 36 sessões por ano, perfazendo 144 sessões no final da operação; -----

----- Na página 17 do documento, relativamente à atividade 12 - “Cozinhar Saúde”, a alteração é nos destinatários, sendo que, onde antes constava apenas “crianças, jovens e famílias”, a Segurança Social exigira uma designação mais precisa, passando a constar “Alunos do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e as suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade”; -----

----- Na página 22 do documento, relativamente à atividade 17 - “Trilhos de Igualdade de Género e Oportunidades”, a alteração dizia respeito às metas e resultados, com o acréscimo de dois workshops por ano; -----

----- Na página 26 do documento, relativamente à atividade 20 - “Famílias em Cena”, apresentava uma alteração nos destinatários, onde antes constava apenas “famílias”, e a Segurança Social determinara que deveria constar “famílias em situação de vulnerabilidade das diferentes freguesias do concelho”; -----

----- Na página 29 do documento, relativamente à atividade 23 - “Reguengos: minha, tua e nossa Terra!”, sofria também alterações ao nível dos destinatários, em que, inicialmente, estava indicada como dirigida a “jovens do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e famílias”, mas passou a estar descrita como dirigida a “jovens do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e Famílias em situação de vulnerabilidade”; -----

----- Na página 30 do documento, relativamente à atividade 24 - “Saúde em Movimento”, com alterações na descrição dos destinatários, que passou a ter a seguinte designação “Grupos vulneráveis, nomeadamente desempregados de longa duração, beneficiários de prestações do subsistema de solidariedade, pessoas em situação de dependência, com deficiência e/ou incapacidade, crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade”; e, -----

----- Na página 31 do documento, relativamente à atividade 25 - “Vidas em Foco”, foram registadas duas alterações. A



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

primeira, nos destinatários, onde anteriormente constava “públicos estratégicos”, em que a Segurança Social entende que deverá constar “Grupos vulneráveis, nomeadamente desempregados de longa duração, beneficiários de prestações do subsistema de solidariedade, pessoas em situação de dependência, com deficiência e/ou incapacidade, crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade”. A segunda alteração ocorreu nas metas e resultados, acrescentando-se 75 destinatários por ano, totalizando 300 destinatários no final da operação. -----

----- Após a exposição, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, agradeceu ao Senhor Vereador António Fialho e perguntou se havia alguma questão sobre a proposta apresentada, que dizia respeito à alteração do Plano de Ação do Programa CLDS 5G, alterações essas propostas pela entidade gestora, a Segurança Social, e já aprovadas em sede de CLAS – Conselho Local de Ação Social de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para agradecer ao Senhor Vereador António Fialho por ter feito o elencar de todo o documento, e colocou algumas questões. Perguntou, em primeiro lugar, por que motivo, após o pedido de esclarecimentos inicial, houve ainda necessidade de reforçar o pedido de alterações. Quis ainda confirmar se as alterações, quer a nível de público-alvo, quer a nível de metas e resultados, foram mesmo indicadas pela Segurança Social relativamente àquelas ações em concreto, ou se resultaram de decisões da equipa de projeto quanto aos aspetos a melhorar. Por fim, questionou se, após a aprovação da revisão do Plano, já existia alguma indicação por parte da Segurança Social para o início efetivo da ação no concelho de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, questionando para quando se daria a contratação da equipa que completaria o trabalho do Coordenador já identificado para o projeto. Mencionou ainda que gostaria de saber se já seria possível ter conhecimento formal das parcerias, uma vez que, há cinco meses, aquando da aprovação do Plano, o Coordenador ainda não teria definido quais seriam essas parcerias. Questionava, portanto, se, passados esses meses, já se poderia conhecer quem seriam os parceiros do CLDS em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho, relativamente à primeira pergunta, disse que sim, pois tinha havido sempre um diálogo entre a equipa da Ação Social, responsável por este trabalho, e a Segurança Social. Afirmou, aliás, que todas as alterações apresentadas já estavam previamente aprovadas e indicadas pela Segurança Social. Quanto às parcerias, referiu que a lista ainda não estava completa, mas que, logo que estivesse, a disponibilizaria, mesmo que informalmente. Acrescentou também que, relativamente ao início da ação, as candidaturas do CLDS ainda não estavam aprovadas, pelo que, academicamente, não se encontravam em condições de saber se haveria ou não aprovação, embora existisse essa expectativa. Indicou que as alterações introduzidas foram meramente pormenores, pois o projeto estava bastante geral, especialmente no que dizia respeito aos objetivos e metas a atingir, tendo a Segurança Social solicitado uma maior pormenorização. Por fim, esclareceu que não houve qualquer alteração nas atividades inicialmente propostas, tendo todas sido aprovadas pela Segurança Social. Mais disse que, houve apenas algumas questões de pormenor, mas que, com a aprovação que acabava de ocorrer na Câmara Municipal, essas questões estavam ultrapassadas. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, agradeceu a participação dos Senhores Vereadores e afirmou que estavam reunidas as condições para se proceder à votação da proposta. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12/VAF/2025; -----

----- b) Aprovar a alteração do Plano de Ação do CLDS 5G - "Construir o Futuro"; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 13/VAF/2025, por si firmada em 13 de fevereiro de 2025, atinente à atribuição do Cartão Social do Município, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 13/VAF/2025

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;*
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;*
- c) ser reformado/a por invalidez;*
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 6 (seis) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes municípios:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED].

- Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimento a solicitar a renovação do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise da candidatura, pela seguinte município:

1. [REDACTED].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação dos Cartões Sociais do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

1. Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação dos Cartões Sociais, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes municípios:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica

2. Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/VAF/2025; -----
----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, aos 7 (sete) municípios constantes na Proposta n.º 13/VAF/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados; -----
----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 14/VAF/2025, por si firmada em 13 de fevereiro de 2025, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 14/VAF/2025

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária de tempos livres;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado familiar;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um (1) mês e uma duração máxima de seis (6) meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos/as e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2025, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante mensal, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as, por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

- a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o seguinte município na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.

- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para explicar que se trata da medida Ocupação Temporária de Tempos Livres para beneficiários do Cartão Social do Município, apresentando a proposta de integração de um município, pelo período de 6 (seis) meses, para o Serviço de Turismo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 14/VAF/2025; -----
- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o município constante da Proposta n.º 14/VAF/2025 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, pelo período de 6 (seis) meses, que se destina para os Serviços de Turismo do Município de Reguengos de Monsaraz; -----
- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Ratificação do Despacho n.º 1/GP/ACS/2025 – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 15/VAF/2025, por si firmada, em 13 de fevereiro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 1/GP/ACS/2025 – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 15/VAF/2025

Ratificação do Despacho n.º 1/GP/ACS/2025 – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária de tempos livres;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado familiar;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um (1) mês e uma duração máxima de seis (6) meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos/as e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que para o ano de 2025, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante mensal, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as, por ano;
- Que existe uma beneficiária do Cartão Social do Município, tal como todos/as os/as beneficiários/as desta medida, que aufera de todos os benefícios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Que a beneficiária não se enquadra nas ofertas de emprego existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, à presente data;
- Que a sua situação económica se encontra bastante fragilizada, conforme se encontra detalhado na análise à candidatura e, uma vez que, usufruiu da medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no âmbito do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo terminado este apoio no dia 4 de fevereiro de 2025;
- Que as despesas apresentadas pela munícipe se referem aos pagamentos de água, luz, gás, saúde e alimentação, sendo que a beneficiária, não tem, neste momento, qualquer rendimento, para fazer face às despesas apresentadas;
- Que a beneficiária da medida é, ainda, apoiada por outros serviços deste concelho, ao nível da saúde e outros apoios sociais, tendo em conta a sua frágil condição;
- Que, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, em vigor, a beneficiária do Cartão Social só poderá voltar a participar na medida de ocupação em atividades de interesse municipal, findo o prazo de três meses contados da data do termo da sua participação, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados;
- Que, tendo em conta os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intíssimos, a um moderno Estado de Direito Democrático;
- Que na impossibilidade manifesta, de facto e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal, estando presentes a maioria dos seus membros.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

- a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 1/GP/ACS/2025, de 5 de fevereiro de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, o Despacho n.º 1/GP/ACS/2025, de 5 de fevereiro de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, que ora se transcreve: -----

“Despacho n.º 1/GP/ACS/2025

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município — Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Marta Sofia da Silva Chirrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as par invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária de tempos livres;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado familiar;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um (1) mês e uma duração máxima de seis (6) meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos/as e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2025, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante mensal, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as, por ano;
- Que existe uma beneficiária do Cartão Social do Município, tal como todos/as os/as beneficiários/as desta medida, que aufere todos os benefícios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Que a beneficiária não se enquadra nas ofertas de emprego existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, à presente data;
- Que a sua situação económica se encontra bastante fragilizada, conforme se encontra detalhado na análise à candidatura e, uma vez que, usufruiu da medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no âmbito do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo terminado este apoio no dia 4 de fevereiro de 2025;
- Que as despesas apresentadas pela municipal se referem aos pagamentos de água, luz, gás, saúde e alimentação, sendo que a beneficiária, não tem, neste momento, qualquer rendimento, para fazer face às despesas apresentadas;
- Que a beneficiária da medida é, ainda, apoiada por outros serviços deste concelho, ao nível da saúde e outros apoios sociais, tendo em conta a sua frágil condição;
- Que, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, em vigor, a beneficiária do Cartão Social só poderá voltar a participar na medida de ocupação em atividades de interesse municipal, findo o prazo de três meses contados da data do termo da sua participação, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados;
- Que, tendo em conta os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;
- Que na impossibilidade manifesta, de facto e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

estando presentes a maioria dos seus membros;

DETERMINA,

- a) A integração da munícipe (██████████), na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, prevista no n.º 2, do artigo 24.º, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração;
- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução deste Despacho;
- c) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho Informou que a integração foi realizada ao abrigo do regime de exceção, devido à situação de precariedade económica e debilidade de saúde da munícipe em causa, sendo que os serviços de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz elaboraram o respetivo relatório social justificando a aplicação do referido regime. A munícipe foi então integrada ao serviço da Biblioteca Municipal. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/VAF/2025; -----
- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/GP/ACS/2025, de 5 de fevereiro de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 15/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----
- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Conta Final da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 1 e n.º 8 – Lote 1”

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 16/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de fevereiro de 2025, referente à Conta Final da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 1 e n.º 8 – Lote 1”, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 16/VAF/2025

Conta Final da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações Nº1 e 8 – Lote 1”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

§ O contrato de empreitada de “Reabilitação Urbana do Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações Nº1 e 8 – Lote 1”, foi outorgado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município e a empresa “Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.” no montante de 70.485,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 75 dias;

§ Concluída a obra e encontrando-se em condições de ser recebida no todo foi lavrado o Auto de Receção Provisório da referida empreitada, em 5 de julho de 2024;

§ Na sequência desta receção provisória, foram apurados os valores referentes à revisão ordinária de preços com os indicadores económicos provisórios do período de execução da empreitada que soma 4.580,29 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido aprovada pelo órgão executivo na reunião realizada em 11 de setembro de 2024;

§ Publicados os indicadores económicos definitivos foi calculada a revisão ordinária de preços da empreitada totalizando 4.888,02 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido aprovada pelo órgão executivo na reunião realizada em 18 de dezembro de 2024;

§ Nesta conformidade foi elaborada a Conta Final da empreitada conforme determina o artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar a conta final da empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações Nº1 e 8 – Lote 1”, nos termos previstos no artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Notificar a entidade adjudicatária, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserida na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/VAF/2025; -----

----- b) Aprovar a conta final da empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 1 e n.º 8 – Lote 1”, nos termos previstos no artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- c) Notificar a entidade adjudicatária, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserida na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Conta Final da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 14 e n.º 16 – Lote 2”

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Proposta n.º 17/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de fevereiro de 2025, referente à Conta Final da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 14 e n.º 16 – Lote 2”, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 17/VAF/2025

Conta Final da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N°14 e 16 – Lote 2”

Considerando que:

§ O contrato de empreitada de “Reabilitação Urbana do Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N°14 e 16 – Lote 2”, foi outorgado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município e a empresa “Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.” no montante de 72.700,79 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 75 dias;

§ Concluída a obra e encontrando-se em condições de ser recebida no todo foi lavrado o Auto de Receção Provisório da referida empreitada em 5 de julho de 2024;

§ Na sequência desta receção provisória, foram apurados os valores referentes à revisão ordinária de preços com os indicadores económicos provisórios do período de execução da empreitada que soma 4.730,79 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido aprovada pelo órgão executivo na reunião realizada em 11 de setembro de 2024;

§ Publicados os indicadores económicos definitivos foi calculada a revisão ordinária de preços da empreitada totalizando 4.884,14, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido aprovada pelo órgão executivo na reunião realizada em 18 de dezembro de 2024;

§ Nesta conformidade foi elaborada a Conta Final da empreitada conforme determina o artigo 400.º do Código dos Contratos Públcos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Aprovar a conta final da empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N°14 e 16 – Lote 2”, nos termos previstos no artigo 399.º do Código dos Contratos Públcos;
- b) Notificar a entidade adjudicatária, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 401.º do Código dos Contratos Públcos;
- c) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserida na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/VAF/2025; -----
- b) Aprovar a conta final da empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 14 e n.º 16 – Lote 2”, nos termos previstos no artigo 399.º do Código dos Contratos Públcos; -----
- c) Notificar a entidade adjudicatária, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 401.º do Código dos Contratos Públcos; -----
- d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserida na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de alterações de edificação - Aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2023/88/0

----- Presente o processo administrativo com o n.º 01/2023/88/0 de que é titular [REDACTED], com localização em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/004/2025, de 6 de fevereiro de 2025, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e uma abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aceitar os projetos de especialidades, e efetivo licenciamento do processo administrativo; e, -----
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão da licença de obras de construção, após o pagamento das taxas nos prazos previstos no RJUE. -----

Período de Intervenção do Público

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 6 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----